



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA  
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº. 017/2018 - CMG

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Gurupá

Recebi em 19 / 06 / 2018

Hora: 08:00

*Erison dos Santos Ramos*  
Diretor Legislativo - CMG  
Port. 003/2013

EMENTA: FORMULAÇÃO DE PROJETO PARA PLEITEAR CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DA UNIÃO, VISANDO GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DE CONCRETO DA PONTE DA VILA DO DISTRITO CARRAZEDO.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Pelo presente e na forma regimental, conforme dispõe o inciso XI do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades legais, seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupá, Neucinei de Souza Fernandes para que determine ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal a formulação de projeto e posterior busca de apoio financeiro externo que garanta a CONSTRUÇÃO DE CONCRETO DA PONTE DA VILA DO DISTRITO CARRAZEDO, município de Gurupá.

JUSTIFICATIVA

A ponte que integra os moradores e as comunidades da Vila Carrazedo, construída em madeira ao longo das décadas, vem sofrendo danos causados pela ação do tempo. A Vila compõe a sede de um dos Distritos do Município de Gurupá, tem importância histórica na formação administrativa de Gurupá.

Nossa Indicação visa despertar o Governo para a necessidade de formulação de um projeto mais audacioso, duradouro e que possibilite maior comodidade e segurança aos moradores, visitantes e passageiros.

Pelo exposto, contamos com o apoio de V. Excelência e demais pares na aprovação da presente Indicação, e dos encaminhamentos necessários por parte do Executivo Municipal.

Plenário de Sessões, Ver. Bendito Gomes Gama (Cisto Gama), 19 de junho de 2018

*Carlos Alberto Marques de Andrade*  
CARLOS ALBERTO MARQUES DE ANDRADE  
VEREADOR - MDB - AUTOR